



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
EDITAL Nº 4 – TCU – AUFC-TI, DE 12 DE JULHO DE 2010

1 Relação dos candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferidos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001781, Adelito Borba Farias / 10000496, Adriano Batista dos Santos / 10000908, Alexandre Cordeiro / 10002369, Alexandre Evangelista do Nascimento / 10001773, Alexsandra Matilde Resende Rosa / 10000261, Ana Karine Santos Lopes Martins / 10001667, Ana Paula Santos Anastácio Vaz de Souza / 10001194, Andre Rafael Machado / 10001463, Antonio Carlos Varela Freitas Lima / 10001979, Benatan de Sousa Carvalho / 10001560, Caio Alves de Oliveira Pedrosa / 10000485, Carlos Eduardo Barbosa de Lima / 10001056, Carlos Eduardo Lino / 10000451, Carlos Wagner Costa Danielli / 10001076, Claudia Lucia Gomes Barbosa / 10003265, Dagmar Francisca de Oliveira / 10001112, Daniely Goncalves da Costa / 10000474, Ederson Soares dos Santos / 10000172, Eline Correia dos Santos / 10001605, Emanuele Beserra Brandao Lopes / 10000097, Evaldo Silva de Meneses / 10003108, Francisco de Assis Joaquim da Silva / 10001295, Gabrielle Cristina Kabarite / 10000982, Gilcinei Ferreira de Araujo / 10003714, Gilmar Ferreira da Silva / 10001788, Gilmara Pereira Braga / 10000550, Gladson Silva Guimaraes / 10000011, Gleison Soares de Moura / 10002444, Gleybson Gustavo de Sousa / 10000117, Guilherme Borges Correa / 10003700, Helen Cassia da Conceicao / 10002642, Humberto Luciano de Oliveira / 10000707, Ikaro Saraiva Silveira / 10000084, Iranilde Rodrigues de Sousa / 10003070, Isania Oliveira da Silva / 10002482, Ismaiel Ferreira Gusmao / 10001353, Israel Sales Bento / 10000770, Izamara Ferreira Andrade / 10002404, Jadson do Prado Rafalski / 10000338, Jeremias Araujo Alves da Costa / 10002112, Jessica Sousa de Sena / 10001094, Jeyson Barbosa Pereira / 10000109, Joao Paulo Gouveia Pereira / 10000113, Jonas Ricardo Silva da Cruz / 10002054, Jorge Henrique de Jesus Alberto / 10001439, Joselia Rodrigues Cavalcante / 10002893, Jucileide Firmino dos Santos / 10001070, Juliana Pereira da Silva / 10002352, Julio Cesar de Brito Junior / 10000940, Karollyne da Silva Moraes / 10001176, Kelvin Douglas Oliveira / 10001734, Luciano Silva Pereira / 10001844, Marcia Macedo de Freitas / 10000798, Marcia Moreira dos Santos / 10000858, Marcia Shariany Carioca Pinto / 10001785, Marcio Alves de Sousa / 10001188, Maria Aparecida Pereira Braga / 10002118, Maria de Fátima Cordeiro / 10003778, Mariana Avelar de Castro / 10002230, Mariane Vilas Boas de Almeida / 10000164, Mario Vieira de Lima Cardoso / 10003648, Mylena Setubal Cardoso / 10000186, Natalia Rafaela Antonio de Souza / 10000612, Olivaldo Vicente Pereira Neto / 10000007, Osvaldo Jose de Jesus Silva / 10001024, Pablo Sevidanes Barboza / 10000529, Pedro Ivo Camacho Alves Salvador / 10001021, Rafael Viana Ferreira / 10003373, Raylanderson Felipe da Silva / 10000171, Rejane Silva Fernandes / 10001273, Ricardo Alfredo Kirschke / 10002234, Robervaldo da Silva Oliveira / 10000604, Rodrigo Ribas Goreski / 10003461, Ronaldo Correia Vieira / 10002102, Ronivon Henrique de Lima / 10002284, Rosemir Neves da Silva / 10003727, Rosilene Veloso Guimarães / 10000326, Sergio Jorge Carvalho de Melo / 10001735, Sirlaine Silva Machado / 10001467, Suzelle Keila dos Santos Bezerra / 10000515, Tatiana Aparecida Gomes / 10002504, Thiago Loures

Fernandes / 10002025, Valdirene Marcos de Lima / 10000458, Vanderlei Erculano Soares / 10002356, Wanderson Belmiro dos Reis.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato poderá contestar o indeferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição no período entre **9 horas do dia 15 de julho de 2010 e 18 horas do dia 16 de julho de 2010**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tcu2010>. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.1.1 Na impossibilidade de contestar o indeferimento por meio do endereço eletrônico mencionado no subitem anterior, o candidato poderá fazê-lo pessoalmente ou por meio de fax, *e-mail* ou via SEDEX, no número, *e-mail* e endereço citados nos subitens 17.3 e 17.4 do Edital nº 2 – TCU – AUFC-TI, de 14 de junho de 2010, observados o período estipulado no subitem 2.1 deste edital e os prazos de postagem de documentos via SEDEX.

2.2 A relação dos pedidos de isenção deferidos após contestação será divulgada na data provável de **20 de julho de 2010**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tcu2010>.

2.3 Os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tcu2010>, e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **21 de julho de 2010**, conforme procedimentos descritos no edital de abertura.

2.4 O interessado que teve seu pedido de isenção indeferido e não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

2.5 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

2.6 O candidato que teve sua inscrição deferida deverá obrigatoriamente acompanhar a publicação do edital de locais e horários de realização das provas.

LUCIANO CARLOS BATISTA
Presidente do Concurso